



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 147/2023

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a concessão de abono aos Profissionais da Educação Municipal remunerados pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**AUTOR:** Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O projeto de lei tem por escopo obter autorização de pagamento de abono aos profissionais da Educação com recursos do Fundo de Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como medida excepcional e transitória ao exercício de 2.022 destinada a promover o cumprimento do art. 221-A da Constituição Federal.

Consta no Projeto que o Município de Botucatu, assim, como outros Municípios do país, tem a prática de pagar tal remuneração, desde que haja saldo de referidos recursos, a proceder ao pagamento de abono a todos os profissionais da educação.

O novo FUNDEB estipula dos percentuais de aplicação dos recursos: no mínimo de 70% para pagamento de remuneração dos profissionais da educação básica e no máximo 30% para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 70 da LDB.

A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa, sendo que, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 05 de dezembro de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**  
Relator

Vereador **PEDROSO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=17011Z56B90X2E81>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1701-1Z56-B90X-2E81**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1701-1Z56-B90X-2E81  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>